

Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque



[Signature]
1ª Leitura em Plenário n.
Sessão Ordinária de
07 / 02 / 2022

Secretário

PROJETO DE Resolução Nº 02/2022-L

DATA DA ENTRADA: 31 de janeiro de 2022

AUTOR: Guilherme Araujo Nunes

ASSUNTO: Proveja o prazo de funcionamento da
Comissão de Assuntos Relevantes - CAR para
dissolver estudos para a revisão do Regimento
Interno da Câmara Municipal.

APROVADO EM: 07/02/2022 - 1ª sessão ordinária

REJEITADO EM: _____

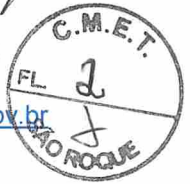
ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

1ª sessão ordinária
Aprovado por Unanimidade
Em 07/02/2022

OBS: Única Discussão e Votação Nominal

Majoria Simples



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2022-L, DE 31 DE JANEIRO DE 2022, DE AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME ARAUJO NUNES.

Este Projeto de Resolução visa prorrogar o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR – para a realização de trabalho de pesquisa e revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Conforme exposto no Projeto de Resolução Nº 2/2021, que institui a referida CAR, “cabe salientar que o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Roque (Resolução nº 13) foi aprovado no ano de 1991 e, desde então, dezenas de alterações foram realizadas, muitas delas em adequação ao funcionamento desta Casa, outras por conta dos avanços tecnológicos ocorridos no período e outras para adequação a legislações superiores”, e “ocorre que, ao longo desses 30 anos, em virtude das diversas alterações realizadas e das que ainda precisam ser feitas, faz-se necessário um estudo melhor elaborado e abrangente do atual Regimento da Câmara, visando implementar as relevantes melhorias e eventuais correções para promover a adequação em seu texto, haja vista que ele norteará os trabalhos do Poder Legislativo Municipal, proporcionando, assim, segurança jurídica no decorrer dos trabalhos legislativos”.

Considerando a complexidade da tarefa, os noventa dias se mostraram muito produtivos, porém ainda insuficientes para a consecução integral dos objetivos supracitados, o que demanda a prorrogação da referida CAR para a finalização dos trabalhos.

Isso posto, Guilherme Araujo Nunes, por intermédio do Protocolo nº 1296/2022, de 31/01/2022 - 16:44, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

PROTOCOLO Nº CETSRS 31/01/2022 - 16:44 1296/2022



Projeto de Resolução Nº 2/2022

De 31 de janeiro de 2022.

Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, nos termos do §8º do artigo 117 do Regimento Interno, o prazo para o funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, instituída pela Resolução nº 1-L, de 01/02/2021, para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,
31 de janeiro de 2022.

GUILHERME ARAUJO NUNES
(GUILHERME NUNES)

Vereador

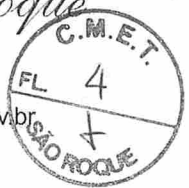
PROTOCOLO Nº CETSRS 31/01/2022 - 16:44 1296/2022



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PARECER 029/2022

Parecer ao Projeto de Resolução 02-L, de 31 de janeiro de 2022, de iniciativa do N. Vereador Guilherme Araújo Nunes, o qual *Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal.*

O N. Vereador Guilherme Araújo Nunes, com o presente Projeto de Resolução, visa prorrogar o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, instituída pela Resolução nº 02/2021, para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal, sob a justificativa que até o momento não houve a finalização do trabalho diante da complexidade da tarefa.

É o necessário

Como é cediço, as Comissões de Assuntos Relevantes se destinam a “*elaboração e apreciação de estudos de problemas municipais e à tomada de posição da Câmara em assuntos de reconhecida relevância*”.

Nos termos do § 8º do artigo 117, do Regimento Interno da Câmara Municipal, se a comissão não concluir os trabalhos no prazo previsto poderá ser prorrogado o prazo de funcionamento através de Projeto de Resolução.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Diante do exposto, verifico que o Projeto de Resolução está apto a ser deliberado pelo Plenário, cabendo a conveniência e oportunidade aos Ilustres Edis.

Nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, o *quorum* para aprovação é maioria simples (art. 117, § 1º).

É o parecer.

São Roque, 2 de fevereiro de 2022

VIRGINIA COCCHI WINTER

ASSESSORA JURÍDICA

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 1 – 03/02/2022

Projeto de Resolução Nº 2/2022-L, 31/01/2022, de autoria do Vereador Guilherme Araujo Nunes.

Relator: Vereador Antonio José Alves Miranda.

O presente Projeto de Lei "**Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal**".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 4 de fevereiro de 2022.

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

GUILHERME ARAÚJO NUNES
PRESIDENTE CPCJR

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
VICE-PRESIDENTE CPCJR

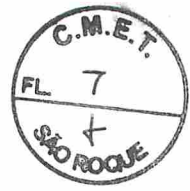
PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR
MEMBRO CPCJR

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
MEMBRO CPCJR



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 1/2022 ao Projeto de Resolução Nº 2/2022

Assunto: Parecer ao Projeto de Resolução Nº 2/2022 - Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal

Assinante	Data
GUILHERME ARAUJO NUNES:39969777866	04/02/2022 09:32:58
CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO:02090522879	04/02/2022 09:33:39
ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA:08750025520	04/02/2022 09:33:51
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR:48715559840	04/02/2022 09:34:02
WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE:45890309854	04/02/2022 09:34:10



1ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER REALIZADA EM 7 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 14H.

EDITAL Nº 2/2022-L

I – Expediente (Art. 159 do R.I.):

1. Votação da Ata da 44ª Sessão Ordinária, de 13/12/2021;
2. Votação da Ata da 72ª Sessão Extraordinária, de 13/12/2021;
3. Votação da Ata da 1ª Sessão Extraordinária, de 17/01/2022;
4. Votação da Ata da 2ª Sessão Extraordinária, de 17/01/2022.
5. Leitura da matéria do Expediente;
6. Única discussão e votação nominal do **Parecer Contrário** da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, de 09/12/2021, ao **Projeto de Lei nº 98-L**, de 24/11/2021, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva, que “Dispõe sobre o rateio das sobras dos recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, com os servidores em efetivo exercício nas atividades do magistério da educação básica do Município de São Roque.”;
7. Moções de Congratulações Nºs: **9, 14, 17, 23, 24 e 41/2022**;
8. Moção de Apoio Nº: **39/2022**.

II – Tribuna (Arts. 159 e 162, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador José Alexandre Pierroni Dias;
2. Vereador Julio Antonio Mariano;
3. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda;
4. Vereador Newton Dias Bastos;
5. Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior;
6. Vereador Rafael Tanzi de Araújo;
7. Vereador Rogério Jean da Silva; e
8. Vereador Thiago Vieira Nunes.

III – Ordem do Dia:

1. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 83-L**, de 21/10/2021, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os hipermercados e estabelecimentos congêneres instalados no Município da Estância Turística de São Roque, adequarem 5% (cinco por cento) da totalidade de seus carrinhos de compras às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.”;
2. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Resolução Nº 2-L**, de 31/01/2022, de autoria do Vereador Guilherme Araújo Nunes, que “Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal.”; e



Rua São Paulo, 355 - 1ª Fase - CEP 18138-122 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJIME: 04.904.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraessorque.sp.gov.br | E-mail: camaraessorque@camaraessorque.sp.gov.br
São Roque - A Terra do Vinho e Bônitas por Natureza

1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 18ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER
REALIZADA EM 7 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 14H.

EDITAL Nº 21022-L

1 - Expediente (Art. 159 do R.I.):

1. Votação da Ata da 1ª Sessão Ordinária de 13/12/2021.

2. Votação da Ata da 2ª Sessão Extraordinária de 13/12/2021.

3. Votação da Ata da 1ª Sessão Extraordinária de 17/01/2022.

4. Votação da Ata da 2ª Sessão Extraordinária de 17/01/2022.

5. Leitura da matéria do Expediente.

6. Única discussão e votação nominal do Parecer Conjunto da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, de 09/12/2021, ao Projeto de Lei nº 88-L, de 24/11/2021, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva, que "Dispõe sobre o rateio das sobras dos recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, com os servidores em efetivo exercício nas atividades do magistério da educação básica do Município de São Roque".

7. Moções de Congratulações Nºs 9, 14, 17, 23, 24 e 41/2022.

8. Moção de Apoio Nº 39/2022.

II - Tribuna (Arts. 159 e 162, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador José Alexandre Pieroni Dias.

2. Vereador Jullio Antonio Mariano.

3. Vereador Marcos Roberto Martins Azeiteiro.

4. Vereador Newton Dias Bastos.

5. Vereador Paulo Rogério Nogueira Junior.

6. Vereador Rafael Tenzel Araújo.

7. Vereador Rogério Jean da Silva.

8. Vereador Thiago Vieira Nunes.

III - Ordem do Dia:

1. Única discussão e votação nominal do Projeto de Lei nº 83-L, de 21/02/2021, de autoria do Vereador José Alexandre Pieroni Dias, que "Dispõe sobre a obsolescência de todos os equipamentos e estabelecimentos congêneres instalados no Município da Estância Turística de São Roque, adequarem 2% (dois por cento) da totalidade de seus ganhos de compra as pessoas físicas de deficiência ou com mobilidade reduzida".

2. Única discussão e votação nominal do Projeto de Resolução nº 2-L, de 21/02/2022, de autoria do Vereador Guilherme Araújo Nunes, que "Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes - CAR para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal".

18-03-2022 09:50:10 ma AccessPage: C:\ARQUIVOS\GINTIVA\QUILU no e-mail: gntiva@camaraessorque.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



3. Requerimentos N^{os}: 4 ao 11/2022.

IV – Explicação Pessoal (Art. 175, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador William da Silva Albuquerque;
2. Vereador Antonio José Alves Miranda;
3. Vereadora Claudia Rita Duarte Pedroso;
4. Vereador Clovis Antonio Ocuma;
5. Vereador Diego Gouveia da Costa;
6. Vereador Guilherme Araujo Nunes; e
7. Vereador Israel Francisco de Oliveira.

V – Tribuna Livre (Art. 290):

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 4 de fevereiro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Coordenador Legislativo



VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria simples = Presidente não vota)

Projeto de Resolução nº 2/2022-L, de 31/01/2022, que "Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal".

Autoria: Vereador Guilherme Nunes

<u>Vereadores</u>		<u>Votação</u>
01	TONINHO BARBA (Antonio José Alves Miranda)	SIM
02	DRA. CLÁUDIA PEDROSO (Cláudia Rita Duarte Pedroso)	SIM
03	CLOVIS DA FARMÁCIA (Clovis Antonio Ocuma)	SIM
04	DIEGO COSTA (Diego Gouveia da Costa)	SIM
05	GUILHERME NUNES (Guilherme Araújo Nunes)	SIM
06	TOCO (Israel Francisco de Oliveira)	SIM
07	ALEXANDRE VETERINÁRIO (José Alexandre Pierroni Dias)	SIM
08	JULIO MARIANO (PRESIDENTE)	-- X --
09	MARQUINHO ARRUDA (Marcos Roberto Martins Arruda)	SIM
10	NILTINHO BASTOS (Newton Dias Bastos)	SIM
11	PAULO JUVENTUDE (Paulo Rogério Noggerini Júnior)	SIM
12	RAFAEL TANZI (Rafael Tanzi de Araújo)	SIM
13	CABO JEAN (Rogério Jean da Silva)	SIM
14	THIAGO NUNES (Thiago Vieira Nunes)	SIM
15	WILLIAM ALBUQUERQUE (William da Silva Albuquerque)	SIM
<u>Favoráveis</u>		14
<u>Contrários</u>		0



Resolução Nº 001-L

De 09 de fevereiro de 2022.

(Projeto de Resolução nº 002-L, de 31/01/2022, de autoria do Vereador Guilherme Araujo Nunes – PL)

Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, nos termos do §8º do artigo 117 do Regimento Interno, o prazo para o funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, instituída pela Resolução nº 001-L, de 01/02/2021, para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 1ª Sessão Ordinária, de 07 de fevereiro de 2022.

JÚLIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo



ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque "Vereador Dr. Júlio de Lucca"

4. Vereadores (as) Israel Francisco de Oliveira, Cláudia Rita Duarte Pedrosa, Antonio José Alves Miranda, Diego Gouveia da Costa, Paulo Rogério Nogueirini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo e William da Silva Albuquerque: Nº 432/2021 - De Congratulações à Oficina Marinho Funilaria e Pintura pela conquista no segundo ano consecutivo do Prêmio "O Melhor Daqui" como a "Melhor Oficina de Funilaria e Pintura de São Roque";
5. Vereador José Alexandre Pierroni Dias: Nº 447/2021 - De pesar pelo falecimento do estimado Senhor Antonio Molina;
6. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: Nº 437/2021 - De Congratulações ao Dr. Marcus Menezes Barberino Mendes, Juiz da Vara do Trabalho de São Roque, pelo direcionamento de verba oriunda da conversão de multas e outras sanções pecuniárias, em sentenças proferidas, à Santa Casa de Misericórdia de São Roque;
7. Vereador Newton Dias Bastos: Nº 440 - De Congratulações a Larissa dos Santos Prieto Esteves por suas recentes conquistas como nadadora e por sua trajetória de superação pessoal, Nº 443/2021 - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Antonio Gonçalves Lopes;
8. Vereador Rogério Jean da Silva: Nº 438 - De Congratulações à Polícia Militar pelos relevantes serviços prestados à população são-roquense ao longo do ano de 2021, Nº 439/2021 - De Congratulações à Guarda Civil Municipal - GCM pelos relevantes serviços prestados à população são-roquense ao longo do ano de 2021;
9. Vereador Thiago Vieira Nunes: Nº 445 - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Renato Pereira: Nº 446/2021 - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Jose Maria de Moraes Filho.

Matérias analisadas no expediente:
 1. Moções de Pesar a Mesa Diretora as encaminhará.
 2. Indicações a Mesa Diretora as encaminhará.
 3. Moções de Congratulações Nºs: 432, 438, 439, 440, 441 e 444/2021 foram aprovadas por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples. E Nº 437/2021 foi adiada por 2 (duas) sessões em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

Tribuna
 Fizeram uso da Tribuna os(as) Vereadores(as): 1) Antonio José Alves Miranda; 2) Cláudia Rita Duarte Pedrosa; 3) Guilherme Araújo Nunes e 6) Israel Francisco de Oliveira.

Ordem do Dia:
 1. Projeto de Lei Nº 102/2021-E, de 30/11/2021, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedrosa, que "Dispõe sobre a fixação de cartazes informativos de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes nas escolas públicas e particulares e demais locais públicos de grande circulação, no âmbito da Estância Turística de São Roque e dá outras providências." Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

2. Projeto de Lei Nº 131/2021-E, de 03/12/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Municipal Nº 5.213, de 15 de março de 2021", Aprovado por 13 (treze) votos favoráveis, dos Vereadores Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedrosa, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araújo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Nogueirini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque, a 1 (um) contrário, do Vereador Marcos Roberto Martins Arruda, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta.

3. Requerimento Nº 231/2021, Rejeitado por 10 (dez) votos contrários, dos Vereadores Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedrosa, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araújo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Paulo Rogério Nogueirini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque, a 4 (quatro) votos favoráveis, dos Vereadores José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Rogério Jean da Silva, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

Explicação Pessoal:
 Pronunciaram-se na seção de Explicação Pessoal os(as) Vereadores(as): 1) José Alexandre Pierroni Dias: "Inicia seu discurso dizendo que a leitura do ofício do Executivo lhe causou estranheza, pois nenhum vereador esteve presente nesta reunião da CCR Via Oeste. Acrescentou que estavam presentes à reunião os ex-prefeitos Eneide e Cláudio, bem como o Deputado Federal Vitor Lippi, com a sua assessoria. Enfatizou que este último tem total poder e representatividade para conversar com autoridades da CCR sobre quaisquer assuntos embora as informações pareçam contraditórias, pois as pessoas não iriam a essa reunião sem ser convidadas. O Prefeito Eneide recebeu "carta branca" do atual prefeito para participar da reunião junto com o Deputado Federal Vitor Lippi e costurar uma solução junto com a gestão Guto Issa. Destaca que as coisas na política precisam ser analisadas por todos os lados, e que o Prefeito Eneide, pode ajudar muito nesse assunto. Concede apertado aos Vereadores Marquinhos Arruda e Cabo Jean. O Vereador disse parecer que há uma cortina de fumaça. Diz não concordar com os gastos com decoração de Natal, enquanto faltam médico cardiologista e carro para a saúde. Lamenta que alguns vereadores ainda dizem que isso se trata de retorno de impostos, quando retorno de impostos seria saúde digna e educação com qualidade e não luzes que acendem e apagam pois isso não cura doenças ou enche a barriga de ninguém. Diz ser muito triste ver um governo populista que quer se promover com luzes de Natal enquanto a população sofre com falta de transporte digno subsidiado à preço de ouro. E que espera que no próximo ano a população não sofra mais, não apenas por conta da pandemia, mas também pela falta de luminosidade na cabeça dos governantes."; 2) Julio Antonio Mariano; 3) Marcos Roberto Martins Arruda; 4) Newton Dias Bastos; 5) Rafael Tanzi de Araújo e 6) Rogério Jean da Silva. Consoante preceito o §5º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no site de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camaraasroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/watch?v=Ujyfhao5gk>. Encerram-se os trabalhos às 17h20min.

Ordem do Dia:
 1. Projeto de Lei Nº 133/2021-E, de 07/12/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Altera o inciso IX do artigo 175 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994, e dá outras providências." Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta.
 2. Projeto de Lei Nº 135/2021-E, de 10/12/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Altera o inciso I do art. 107 da Lei nº 2.702, de 6 de junho de 2002." Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta.
 3. Projeto de Lei Nº 136/2021-E, de 10/12/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o plano de amortização para o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo de Seguridade Social do Município de São Roque." Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta. Consoante preceito o §5º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no site de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camaraasroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/watch?v=Ujyfhao5gk>. Encerram-se os trabalhos às 17h25min.

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2021: Processo: nº 06, 23/04/2021; Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; Contratada: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de vale alimentação na forma de cartões eletrônicos com CHIP de segurança; Assinatura: 26/01/2022; Valor do Aditamento: R\$ R\$ 14.685,30(catorze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) Valor total do Contrato com Aditamento: R\$123.776,10 ; Vigência: Inalterado; Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2022: Processo: nº 37, 20/01/2022; Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP; Objeto: Prestação de Serviços de Publicidade Legal - Sistema Pubnet; Assinatura: 04/02/2022; Valor do Contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) anual; Vigência: 04/02/2022 a 03/02/2023; Modalidade: Dispensa nos termos do artigo 24, inciso XVI da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

- Portarias Expedidas:**
Portaria Nº 18: Concede férias ao servidor Angelo Augusto Assunção Damasceno Orio, Agente de Operações II, lotado na Gerência de Recursos Humanos, a partir de 10 de fevereiro de 2022, referente ao período de 20/12/2022.
Portaria Nº 17: Dispõe sobre licença para tratamento de saúde ao servidor Sr. Jonatas Henriques Barreira, Procurador Jurídico, no período de 07/02/2022 a 17/02/2022.
Portaria Nº 18: Dispõe sobre licença para tratamento de saúde ao servidor Sr. Mauracy Moraes de Oliveira, Coordenador Administrativo, no período de 02/02/2022 a 12/02/2022.
Portaria Nº 19: Dispõe sobre licença para tratamento de saúde ao servidor Sr. Paulo Lange Takano, Oficial Legislativo, lotado na Coordenadoria Legislativa no período de 26/01/2022 a 02/02/2022.
Portaria Nº 20: Dispõe sobre licença para tratamento de saúde ao servidor Sr. Rogério Aparecido Rosa, Motosista Legislativo, lotado na Coordenadoria Administrativa no período de 07/02/2022 a 11/02/2022.

Resolução Nº 001-L, de 09 de fevereiro de 2022.
 (Projeto de Resolução nº 002-L, de 31/01/2022, de autoria do Vereador Guilherme Araújo Nunes - PL)

Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes - CAR para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,
 Faça saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, nos termos do §8º do artigo 117 do Regimento Interno, o prazo para o funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes - CAR, instituída pela Resolução nº 001-L, de 01/02/2021, para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 1ª Sessão Ordinária, de 07 de fevereiro de 2022.

JÚLIO ANTONIO MARIANO
 Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
 Coordenador Legislativo

Edição 1180 / Valor: R\$ 38,94

Ata da 72ª Sessão Extraordinária de 13 de dezembro de 2021.
 1º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura.
 Presidência: Julio Antonio Mariano, Thiago Vieira Nunes e Diego Gouveia da Costa.
 Secretária: Antonio José Alves Miranda e William da Silva Albuquerque.

Vereadores Presentes: Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedrosa, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araújo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Nogueirini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque.
 Vereadores Ausentes: Marcos Roberto Martins Arruda
 Início dos trabalhos às 17h20min.

Curta nossa Fan Page! JORNAL DA ECONOMIA ONLINE

HÁ VAGAS

Emporium BANDEIRANTES
TEMOS VAGAS
 • Auxiliar de Cozinha
 • Garçon
 • Cozinheiro(a)
 Entre em contato:
 11 4784-3040 / 11 93427-7687
 Av. Bandeirantes, 851 - São Roque/SP

Compramos litros de vinho dreher 51 velho barreiro garrafão de 5 litros
 Retiro no local.
 Falar com Fernando
 (11) 99732-5974

Auxiliar de escritório
 - Revisão de contratos.
 - Atendimento de clientes por WhatsApp.
 - Acompanhar fluxo de contas a receber e outros processos financeiros.
Fundamental: habilidade em Excel e domínio perfeito da língua portuguesa.
 CLT, tempo integral, 100% Home office.
Salário: R\$1.500 fixo + variável (podendo dobrar o fixo).
 Enviar currículos para leandro@espaolaforet.com.br

Ruth instituto de beleza
 Corte - Coloração - Ondulação - Reflexo - escova mi-seen-plus - Manicure - Pedicure - Depilação ESTÉTICA - Facial, Corporal, Maquiagem
 Fone: 4712-4051
 Rua Enrico Dell'Acqua, 359

REVISÃO DO FGTS (1999 A 2021)
 REVISÃO APOSENTADORIAS-VIDA TODA
JORGE RABELO DE MORAIS
 OAB/SP 57.753
 41 ANOS DE EXPERIÊNCIA
 Av. João Pessoa, 412, Centro- São Roque
 ☎ 11-9.9772-7228

VENDE-SE
 Terreno 4500 mts, com uma casa 4 cômodos. Estrada dos Mendes/ taboão
 Metragem total do terreno, 4.478,25 metros² Frente 21 metros, Fundos 20,26
 De um lado 222,37 mts, de outro lado 225,38 mts
 Córrego, Fundos com aprox. 602 metros distante
 623 mts da Rodovia Raposo Tavares
 Tratar diretamente c/ proprietário
 (11) 99742-5545